



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

<b>REQUERIMENTO</b>	N.º <u>387/2022</u>	ANO: <u>2022</u>												
Protocolo n.º 003278	Data 01.06.2022	Horas 11h54min												
Autor(es): <u>Vereador Davi Fernando da Silva</u>	<table border="1"><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">A P R O V A D O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> COM</td><td><input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> SEM</td><td><input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> P O R</td><td><input type="checkbox"/> M A I O R I A</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">Dracena, 06 de junho de 2022.</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">_____ Claudinei Milton Pessoa Presidente</td></tr></table>		A P R O V A D O		<input type="checkbox"/> COM	<input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O	<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E	<input type="checkbox"/> P O R	<input type="checkbox"/> M A I O R I A	Dracena, 06 de junho de 2022.		_____ Claudinei Milton Pessoa Presidente	
A P R O V A D O														
<input type="checkbox"/> COM	<input type="checkbox"/> D I S C U S S Ã O													
<input type="checkbox"/> SEM	<input type="checkbox"/> U N A N I M I D A D E													
<input type="checkbox"/> P O R	<input type="checkbox"/> M A I O R I A													
Dracena, 06 de junho de 2022.														
_____ Claudinei Milton Pessoa Presidente														
Assunto: <u>Requer Informações</u>														

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

**Requeiro** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

1. Sobre a contratação do laboratório Mastellini para coleta de exames laboratoriais, foi respeitada a Lei 8080, de 19/09/1990, no seu capítulo II, artigo 24, parágrafo único e artigo 25?
2. Houve processo licitatório para a contratação da respectiva empresa?
3. Se sim, favor enviar os documentos deste certame.
4. Quais as outras empresas que foram chamadas para oferecerem preços dos serviços contratados? Favor demonstrar o convite a elas enviados.
5. A Santa Casa de Dracena, ainda vai continuar a realizar os exames laboratoriais?
6. Quais os valores praticados pela empresa contratada em relação aos exames realizados? Favor comprovar se está em acordo com a tabela SUS.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 06 de junho de 2022.

**Davi Fernando da Silva**  
Vereador – União Brasil